

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL

CONTRATANTE: INCS-INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 09.268.215/00015-68, com endereço situado na Rua Quinze de Outubro nº 190, Pinhais/PR, neste ato representado por Maria Cristina Sousa Grolli, CPF 523.685.309-59.

CONTRATADA: DIOGO MAX BARBOSA SILVA, localizada na Avenida Maringá, 822 Pinhais/PR, CEP 83324-442, inscrito no CNPJ sob nº 06.166.204/0001-83.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do (a) Contratado (a) Diogo Max Barbosa Silva (Goiano gás) à Contratante (INCS-INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE), visando prestar o serviço de fornecimento água mineral.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente contrato é firmado por prazo determinado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura até 30/06/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica estipulado os valores de:

- R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) para o item I – Água mineral – galão de 20 litros.
- R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos) para o item II – Água mineral com gás – 500 ml.
- R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos) para o item III – Água mineral sem gás – 500 ml.

CLÁUSULA QUARTA

Pagamentos: fornecimento mensal, com 07 dias de prazo para pagamento com boleto bancário.

CLÁUSULA QUINTA

As partes elegem o Foro da Comarca de Pinhais para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, sem qualquer justificativa, mediante simples aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sem qualquer penalidade prevista em lei.

msgrolli

MARIA CRISTINA SOUSA GROLLI
INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Maria Cristina S. Grolli
Diretora Geral
H.M.N.S.L.P. | UPA - Pinhais

Diogo Max

DIOGO MAX BARBOSA SILVA
GOIANO GÁS

Testemunhas:

1) *Silvana A. Franco*
Silvana A. Franco

Silvana A. Franco
Nutricionista
CRN8-767

2) *Carlos D. Guerbes*
Carlos D. Guerbes

Carlos D. Guerbes
H.M.N.S.L.P.

Pinhais/PR, 10 de agosto de 2020